

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PRODAM

1. OBJETO:

Aquisição de Totens para Divulgação Planejamento Estratégico Prodam

- ✓ Totem “P” PRODAM
- ✓ Totem #SOUPRODAM
- ✓ Totem INSPIRA SAMPA

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

2.1 - Totem “P” PRODAM:

- Caixa MDF Formicado
- Acrílico Cristal 8mm
- XPS 5 cm de espessura
- Letras coladas no cristal
- Camada de PS
- Adesivo degradê no Prodam (P)
- Medidas: 1,5m de altura por 1,73m de largura

Modelo:



2.2 - Totem #SOUPRODAM:

- Caixa MDF Formicado
- Acrílico Cristal 8mm
- XPS 5 cm de espessura
- Letras coladas no cristal
- Camada de PS
- Adesivo degradê no Prodam
- #Sou Prodam
- Medidas: 2m de largura por 1m de altura

Modelo:



2.3 - Totem INSPIRA SAMPA:

- Painel Central em Acrílico de 10 mm separado por módulos de aproximadamente 90 cm
- Base em MDF 15mm Preto acabamento com fita borda
- Letras em ACM com avanço de 10 cm de cada lado
- Rodizio industrial cada roda para 100g



3. QUANTIDADE:

- 01 (uma) unidade Totem “P” PRODAM
- 01 (uma) unidade Totem #SOUPRODAM
- 01 (uma) unidade Totem INSPIRA SAMPA

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

4.1 Os produtos deverão ser entregues na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino - São Paulo - SP, juntamente com a Nota Fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da confirmação do pedido.

4.2 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado aos equipamentos em decorrência do transporte.

4.3 Os materiais que apresentarem desconformidade com as exigências requisitadas, não serão recebidos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, sem ônus.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue na Rua Pedro de Toledo, 983 - Vila Clementino, São Paulo - SP e enviada, por meio mensagem eletrônica à GFL, endereço eletrônico gfl@prodam.sp.gov.br.

5.2 Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

5.3 O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa a vir a ser determinada pela Gerência Financeira (GFI), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

5.4 Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data.